



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ**  
CNPJ N° 04.967.265/0001-14  
Av. Carlos Libório, 101 – Centro  
CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO – PI

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

*Altera o Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, aprovado pela Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre dia e horário das sessões ordinárias e outras providências.*

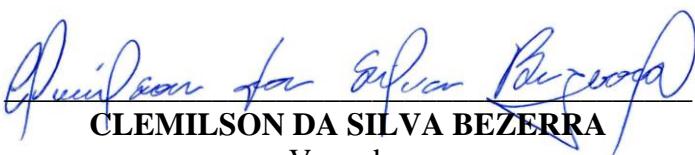
O Vereador Clemilson da Silva Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O artigo 131 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se incólume os demais itens do artigo em apreço.

**Art. 131** – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às sextas-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 18:00 horas até as 21:00 horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia, caso necessário.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 26 de abril de 2024.

  
**CLEMILSON DA SILVA BEZERRA**  
Vereador